



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 051/2023

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **Projeto de Lei Nº 021/2023** Aatoria do Poder Legislativo que dispõe sobre: “**cria homenagem aos servidores públicos municipais, “servidor público destaque” no município de Jerônimo Monteiro e dá outras providências**”.

Trata-se de um **Projeto de Lei Nº 021/2023** Aatoria do Vereador **Elias Lugão Britto** que dispõe sobre: “**cria homenagem aos servidores públicos municipais, “servidor público destaque” no município de Jerônimo Monteiro e dá outras providências**”.

Este relator entende não haver indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade no projeto de lei em tela opinando **FAVORAVELMENTE**, por atender o Princípio da Constitucionalidade que rege a espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 17 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


MATHEUS GARCIA CARVALHO
RELATOR

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURA
Elias Lugão Britto – Presidente			
Adezilda da Silva Santos – Membro			